



PORTARIA N.º 666, de 11 de janeiro de 2.019.

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art 1º. Ao servidor LUIZ ALBERTO MARQUES BERALDO – Operário de Obras– Padrão 09 – Nível II-C, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 11 de janeiro de 2.019.

Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.